



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS POUSO ALEGRE


PORTARIA Nº 043 DE 30 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 981 de 30 de Dezembro de 2011, publicada no DOU em 02 de Janeiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, Luiz Ricardo de Moura Gissoni, Administrador, Matrícula SIAPE 3985784, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03615339815, categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir o veículo oficial UNO, placa GMF 6466, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 30 de Março de 2015.


Marcelo Carvalho Bottazzini
Mat. SIAPE: 1796641/Portaria 981/2011
Diretor-Geral Pro Tempore
IFSULDEMINAS - Câmpus Pouso Alegre